

Proposta

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

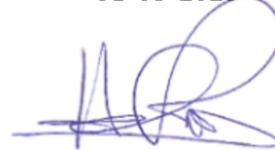
 À Reunião
 31-05-2023



 Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

 À Dra. Paula Veloso
 Para inserir na "ordem do dia" da próxima
 reunião da Câmara Municipal, conforme
 Despacho do Sr. Presidente.
 31-05-2023



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

O Município da Nazaré foi informado, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no final do mês de janeiro de 2023, que a obra de estabilização das arribas iria iniciar-se, tido sido recebido convite para a assinatura do auto de consignação, que ocorreu no dia 25 de janeiro de 2023, na Biblioteca Municipal da Nazaré, com a presença do Secretário de Estado do Ambiente e o Vice-Presidente da APA, assim como a empresa adjudicatária da empreitada.

No dia 1 de fevereiro ocorreu a primeira reunião com a APA, e em que participou a entidade a quem foi adjudicada a empreitada (Ancorpor), com vista a discutir calendarização de obras, e em que este Executivo ficou a saber que a empreitada geral, teria um período de oito meses. O Município apresentou duas propostas de calendarização de intervenção na área do Ascensor: iniciar de imediato os trabalhos na área do Ascensor, com terminus a 15 de abril ou início dos

trabalhos a 1 de outubro até final do ano corrente. O dono de obra comprometeu-se em avaliar as propostas apresentadas. No entanto, o empreiteiro reiterou que dentro de 3 semanas encontrar-se-ia em condições de iniciar os trabalhos nessa frente da empreitada.

Na segunda reunião, que ocorreu a 7 de fevereiro de 2023, em que participaram as mesmas entidades, o Presidente de Câmara solicitou ao dono de obra que o planeamento da obra tivesse em conta as condicionantes da utilização do público ao Ascensor, estando proibidos, os trabalhos neste local no período compreendido entre 15 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023. Assim, sugeriu-se pela Câmara, o início imediato dos trabalhos na zona do Ascensor e interrupção obrigatória em 15 de abril de 2023, sendo retomados os trabalhos a 1 de outubro de 2023. Em alternativa a Câmara Municipal propôs o período compreendido entre 1 de outubro de 2023 e 31 de dezembro de 2023 para a paralisação do Ascensor e realização dos trabalhos previstos no projeto. Nessa mesma reunião, o empreiteiro informou ao Município da Nazaré, que após início dos trabalhos do Ascensor, os mesmos deverão decorrer de forma contínua até à conclusão, sendo necessários os 94 dias previstos no plano de trabalhos. O vereador Orlando Rodrigues solicitou ao empreiteiro a definição exata da data de início e conclusão das atividades para programação interna do Município da Nazaré.

Na reunião do dia 16 de fevereiro, após estudar as propostas do Município da Nazaré, o empreiteiro informou que, para garantir a realização dos trabalhos no Ascensor, em segurança, não é possível dividir os trabalhos em duas fases. O vereador Orlando volta a solicitar calendarização da intervenção.

No dia 2 março, é transmitida a data de início de obra, pelo empreiteiro, para o dia 15 de março e a conclusão dos trabalhos prevista para o dia 16 de junho. O encerramento do Ascensor seria condição obrigatória, por questões de segurança. À data, e atendendo à urgência da obra, o Município aceitou esta calendarização, mesmo tendo em consideração que este não seria a janela temporal mais adequada. Contudo, e assumindo prejuízos superiores a 300 mil euros, os Serviços Municipalizados da Nazaré, na condição de entidade municipal gestora do equipamento, aceitaram os prazos propostos. Na data prevista (15 de março) o Ascensor encerrou.

No dia 21 de março (apenas seis dias da data inicial dos trabalhos) transmite-se, em sede de reunião de obra, que *“tendo sido realizados os trabalhos de desmatção da Arriba do Ascensor, foi realizada inspeção ao local no seguimento da reunião de obra perante as condições de instabilidade da arriba, verificadas no local, deverá o projetista, com a máxima celeridade e prioridade, avaliar se os pressupostos do projeto têm condições de segurança e execução para serem mantidos, ou em caso contrário, avaliar e definir solução alternativa”*.

Na reunião nº 9 de obra, decorrida no dia 28 de março, *“a fiscalização (Futura Proman) alertou que os perfis transversais do projeto não correspondem a realidade do talude do Ascensor. Assim, questionou o projetista sobre a posição das vigas perante a geometria real do talude, bem como, a exequibilidade das mesmas”*. Nesse mesmo dia a fiscalização *“alertou o projetista para que a sua análise e definição tenha em consideração o peso elevado da solução de projeto e o período de interrupção do funcionamento do Ascensor”*. Também, na ata dessa reunião, está referido que *“o projetista realizou inspeção visual no local, em 28 de março de 2023, e definiu que os pressupostos geológicos, que serviram de base para a solução do projeto estão mantidos no talude de Ascensor”*. No entanto, na reunião de 4 de abril, o próprio dono de obra promove *“autorização de alterações ao projeto, sob proposta do empreiteiro”*. Neste caso é evidente que o projetista não contribuiu para a solução mais eficaz e célere, acabando por ser o empreiteiro a apresentar proposta para solucionar questões técnicas validadas pelo dono de obra e, conseqüentemente pela equipa projetista. Nas reuniões seguintes foi evidente a divergência entre empreiteiro e projetista em diversos aspetos e frentes da obra.

Não descurando a leitura mais pormenorizada das atas de reuniões de obra seguintes importa destacar que na reunião de 23 de maio, o dono de obra informa o vereador Orlando Rodrigues de que a nova calendarização da frente de obra do Ascensor será prolongada até 21 de setembro de 2023, ao que o vereador: *“manifestou a sua preocupação, uma vez que esta recalendarização contraria o princípio de abertura do Ascensor antes da época balnear – condição essencial para aceitação do Município da calendarização inicial. Esta reabertura é essencial para a sustentabilidade financeira dos Serviços Municipalizados da Nazaré, que, caso não ocorra, provocará perdas financeiras superiores a um milhão de euros; é, também, um*

enorme constrangimento logístico, já que o transporte alternativo não assegurará o serviço de forma eficaz; e, finalmente, uma paragem do Ascensor até final de setembro, terá um enorme impacto na economia local. Transmitiu, também, que, apesar de não representar a totalidade do Executivo Municipal, considera que este irá atuar de todas as formas, que considerar as mais adequadas, de forma a contrariar os constrangimentos, acima descritos. Neste sentido, o Dono de Obra solicitou ao Empreiteiro o máximo esforço laboral, estratégico e de coordenação dos trabalhos, para antecipar a data para conclusão dos mesmos”.

Na última reunião de obra, realizada no dia 30 de maio, a APA apresentou justificações para os atrasos na obra, como a indefinição de localização de estaleiros; eventual conflito com espaço comercial no miradouro do Ascensor e uma maior complexidade de execução dos trabalhos, já que o talude apresentaria condicionantes mais complexas que o inicialmente previsto. Em resposta a este argumentário, o vereador Orlando Rodrigues não considerou procedentes nenhuma das alegações, uma vez que os estaleiros foram soluções encontradas pelo Executivo, que durante todos este processo tem sido totalmente cooperante, inclusive cedendo não só espaço público, como instalações próprias para que os constrangimentos, em espaço público, não fossem ainda maiores do que já são. Em relação à obra em si, transmitiu que - apesar de não ser técnico na área – considera que a principal questão que terá promovido atrasos na execução desta frente de obra só se devem a inadequação do projeto, em relação à efetiva situação do talude, à data do início de obra – como, aliás foi transmitido pelo empreiteiro, apenas seis dias depois do início de obra. Mais transmitiu que os ajustes aos constrangimentos técnicos demoraram a ser validados pela equipa projetista, o que originou evidentes atrasos no processo.

Assim, o Município da Nazaré – que tem cooperado durante todo o processo no sentido de agilizar todas as ações de obra – considera a prorrogação desta obra em mais 99 dias, que os 94 previstos uma proposta, inadequada aos mais elevados interesses das populações, pela seguinte ordem de razões:

- a) Uma suspensão de funcionamento do Ascensor da Nazaré por um período de 193 dias, em que se incorporam os meses de maior afluência a este equipamento provocam em

- prejuízo, aos Serviços Municipalizados da Nazaré, nunca inferiores a 1,1 milhões de euros, sem contabilizar o investimento a realizar para assegurar transporte alternativo, colocando esta entidade em situação de insolvibilidade financeira (com impactos mais drásticos que os anos assolados pela pandemia Covid-19), sem descurar os impactos orçamentais que existirão para o ano de 2024;
- b) Em período de época alta (de julho a setembro) a mobilidade local terá, decerto, um impacto de tal forma significativo que nenhuma alternativa de transporte conseguirá assegurar, de forma eficaz, as necessidades das populações locais e de visitantes, colocando em causa a qualidade do próprio destino turístico e do quotidiano dos utilizadores regulares deste equipamento;
- c) Não descurando o facto de esta paragem do Ascensor – como todas – têm impacto na economia local, o Município da Nazaré acedeu à necessidade de uma paragem, por si já longa, de 94 dias contínuos, mas torna-se insuportável para a economia local do Sítio e da Praia o encerramento deste equipamento, durante o período estival.

Assim, e sendo a Agência Portuguesa do Ambiente a dona desta obra, propõe-se que a Câmara Municipal da Nazaré delibere a proposta de reabertura do Ascensor da Nazaré, durante o período de 1 de julho a 30 de setembro, assegurando todas as condições de segurança ao equipamento.

Caso a proposta seja aprovada, deverá a mesma ser remetida à Agência Portuguesa do Ambiente, Secretaria de Estado do Ambiente, Ministério do Ambiente e Primeiro-ministro de Portugal.

O Presidente de Câmara Municipal da Nazaré



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré